



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 105/2017, de 10 de julho de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Mara Betânia Jales dos Santos.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 10 de julho,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.0004769/2017-87;


CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Mara Betânia Jales dos Santos, no período de 10 de julho de 2017 a 09 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 10 de julho de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício